



Comissão de Segurança Pública

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 43/2.022

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 43/2.022, que **“Concede o Título de Mérito e Bravura ao Soldado da PMGO Sr. Juscelino Pena Rocha Filho”**, de autoria do vereador Claudio Silva Lima, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 31-B, alínea a, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Segurança Pública, o Projeto supracitado visa conceder Título de Mérito e Bravura ao soldado Juscelino Pena Rocha Filho, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Catalão e região, atuando com circunspeção, eficiência, retidão, lisura, e competência, atributos esses que demonstram seu elevado nível profissional no cumprimento do dever.

Destarte, justa e meritória essa homenagem ao digníssimo soldado PM, que atuou neste ano de 2.022 junto com sua equipe Alfa e equipe Bravo na apreensão de: 31 foragidos da justiça, 33 pessoas por tráfico de drogas, 24 veículos recuperados, 16 receptações, 15 armas de fogo, ainda se destacando na prisão de 01 (um) indivíduo, suspeito de cometer 04 (quatro) homicídios em Catalão.

O Projeto em questão está em consonância com o art. 144, inc. V, da Constituição Federal de 1.988.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 43/2.022.



Catalão (GO), 08 de dezembro de 2.022.

Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Anísio Pereira
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Gilmar Antônio Neto
Vogal